

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 430/89

INTERESSADO: WAGNER SIQUEIRA CAVALCANTE

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Computação" e "Banco de Dados" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR: CONS. ANTONIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE 904/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica WAGNER SIQUEIRA CAVALCANTE para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Introdução à Computação" e "Banco de Dados", vinculadas ao Departamento de Informática, no Curso de Ciências da Computação.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 113/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de WAGNER SIQUEIRA CAVALCANTE para lecionar as disciplinas "Introdução à Computação" e "Banco de Dados" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 22 de maio de 1991

a) CONS. ANTONIO CARBONARI NETTO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

***a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente***